



EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2022

- Desfile de Carnaval -

Normas de Participação

I - Promoção e organização

- 1 - O Desfile de Carnaval de Manteigas integra o programa da Expo Estrela - Manteigas 2022 e tem como objetivo a promoção das tradições carnavalescas.
- 2 - Propõe-se incentivar a criatividade, a imaginação e a alegria próprias desta quadra, bem como o espírito de associativismo entre a comunidade, numa atividade lúdica e recreativa que promove a animação.
- 3 - A organização do curso carnavalesco está a cargo da Câmara Municipal de Manteigas.

II - Data e local de realização

- 1 - O Desfile de Carnaval realiza-se no dia 01 de março de 2022, pelas ruas da Vila de Manteigas, com início previsto para as 15h00, com o seguinte itinerário: Concentração em frente ao Edifício da Câmara Municipal de Manteigas - Rua Dr. Sobral - Rua 1.º de Maio - Término no Largo do Mercado.
- 2 - Todos os participantes devem concentrar-se em frente ao Edifício da Câmara Municipal, entre as 14h00 e as 14h30. Nesse momento, o júri faz uma primeira avaliação dos carros e dos concorrentes individuais.
- 3 - Podem inscrever-se para o concurso todas as entidades (associações, escolas...) sedeadas no Concelho, bem como particulares que concorram a título individual.

III - Categorias admitidas a concurso

- 1 - Carro alegórico;
- 2 - Traje típico;
- 3 - Traje carnavalesco.

IV - Inscrições

- 1 - As inscrições devem ser efetuadas no próprio dia do Desfile junto da organização, no secretariado instalado no átrio da Câmara Municipal, até às 14h30.



2 - No ato da inscrição, será entregue um cartão com o número que deverá ser colocado à frente do carro alegórico e no dorso dos participantes individuais.

V - Divulgação

1 - As normas de participação encontram-se disponíveis no sítio do Município de Manteigas (www.cm-manteigas.pt) e página do Facebook.

VI - Júri

1 - O júri será constituído por três elementos convidados, de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.

2 - A apreciação do júri decorrerá da observação no local.

3 - Cada elemento do júri preencherá uma grelha de observação fornecida pela organização.

4 - Na classificação dos concorrentes na Categoria Carros Alegóricos serão tidos em consideração os seguintes parâmetros:

- Criatividade (1 a 5 valores);
- Alegria e animação do grupo (1 a 5 valores);
- Utilização de materiais reciclados (1 a 5 valores).

4.1 - Serão considerados nesta categoria, os grupos pedestres com mais de seis (6) elementos.

5 - Na classificação dos concorrentes na Categoria de Traje Típico serão tidos em consideração os seguintes parâmetros:

- Apresentação geral (1 a 5 valores);
- Semelhança com o traje típico (1 a 5 valores);
- Alegria e animação ao longo do Desfile (1 a 5 valores).

6 - Na classificação dos concorrentes na Categoria de Traje Carnavalesco serão tidos em consideração os seguintes parâmetros:

- Apresentação geral (1 a 5 valores);
- Alegria e animação ao longo do Desfile (1 a 5 valores).

7 - Após o final do Desfile, o júri reunirá para atribuir os prémios aos concorrentes.

VII - Prémios

1 - Serão atribuídos prémios, nas diferentes categorias, nos valores que se seguem.

Carros alegóricos

- 1.º Prémio - 400,00 €;



- 2.º Prémio - 300,00 €;
- 3.º Prémio - 200,00 €.

Aos carros alegóricos não premiados será atribuído o prémio de participação nos seguintes valores:

- Pontuação inferior a 20 pontos - 25,00 €;
- Pontuação entre 20 e 30 pontos - 50,00 €;
- Pontuação superior a 30 pontos 100,00 €.

Nota: Os carros não pontuados não têm direito a prémio de participação.

Traje típico

Lembranças no valor de:

- 1.º Prémio - 65,00 €;
- 2.º Prémio - 40,00 €;
- 3.º Prémio - 25,00 €.

Traje carnavalesco

Lembranças no valor de:

- 1.º Prémio - 65,00 €;
- 2.º Prémio - 40,00 €;
- 3.º Prémio - 25,00 €.

2 - Os vencedores serão anunciados no final do curso, seguindo-se a entrega de prémios.

VIII - Penalizações

1 - Os participantes no Desfile que não estejam trajados carnavalescamente não serão pontuados pelo júri, não lhes sendo atribuído o prémio de presença.

2 - Os carros meramente «enfeitados», que não apresentem trabalho, criatividade ou animação, não serão avaliados e ficam sem qualquer atribuição de prémio de participação.

IX - Deveres da organização

1 - Providenciar um secretariado a funcionar na Câmara Municipal de Manteigas.

2 - Providenciar as condições logísticas para a realização do Desfile de Carnaval.



3 - Providenciar os recursos humanos necessários ao apoio logístico do Desfile.

X - Deveres dos participantes

1 - Cumprir as indicações da organização, ao nível dos horários de início, ponto de encontro e demais normas para o bom decurso do Desfile.

2 - Cumprir o percurso definido pela organização e a ordem de entrada no curso.

3 - Apresentar em local visível o número identificativo atribuído pelo secretariado do concurso, no ato da inscrição.

4 - Zelar pela ordem e segurança, no decorrer do trajeto.

XI - Disposições finais

Se, por motivo de força maior, designadamente as condições climatéricas, não for possível a realização do Desfile, a organização dará informações. Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela organização.

Atento à evolução da situação epidemiológica do país, da região e do concelho, a organização da Expo Estrela - Manteigas 2022, reserva-se o direito de, a qualquer momento, determinar a não realização do evento ou alterar as condições de realização do mesmo. Qualquer alteração às condições de realização do certame ou a determinação da não realização não confere o direito a compensação, seja a que título for solicitada, por parte dos participantes.